



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DITEC/PF

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso das competências a mim delegadas pela Portaria nº 937/2020-DITEC/PF, de 4 de agosto de 2020,

**DECLARO** inexigível de licitação a seleção do fornecedor da contratação abaixo descrita, pelos motivos e fundamentos que relaciono:

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de dois cromatógrafos a gás, marca Thermo, acoplados a detector de espectroscopia na região do infravermelho, modelo DiscovIR-GC, instalados no SEPLAB/DPER/INC/DITEC/PF, em Brasília/DF, e no SETEC/SR/PF/BA, em Salvador/BA, incluindo peças e valores de deslocamento para realização dos serviços.

**FUNDAMENTO:** art. 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o item 2 do Estudo Técnico Preliminar Digital nº 17448893, os equipamentos de análises periciais da Spectra / Dani (CG-FTIR), instalado no SETEC/SR/PF/BA, e da Spectra/Thermo, instalado no INC/DITEC/DF (Brasília /DF), são utilizados rotineiramente em exames forenses de análises periciais de caracterização de drogas ilícitas, medicamentos, explosivos, agrotóxicos, tintas em documentos e exames relacionados a ilícitos penais. A contratação do serviço elencado torna possível a imediata manutenção, assegurando a continuidade na elaboração dos laudos e descartando a hipótese de fracionamento com pequenas contratações pontuais. Considera-se também o término da garantia de ambos os cromatógrafos e que o equipamento alocado na SR/PF/BA encontra-se inoperante. Frisa-se a singularidade dos objetos da manutenção, que são os únicos vendidos e operantes no Brasil, o que torna o mercado de assistência técnica limitado. A futura contratada possui Declaração de Exclusividade emitida pela Associação Brasileira das Empresas de Ciência da Vida (ABCV) para comercializar e prestar serviços em itens da marca Spectra Analysis Instruments, conforme documento Sei nº 18168915.

**CONTRATADA:** NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 67.774.679/0001-47.

**VALOR:** R\$ 754.625,61 (setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos).

**Luís OTÁVIO Gouveia**  
Perito Criminal Federal  
Chefe do Serviço de Logística/DITEC/PF



Documento assinado eletronicamente por **LUIS OTAVIO GOUVEIA, Chefe de Serviço**, em 01/12/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

21209576 e o código CRC F296AB97.

---

**Referência:** Processo nº 08255.005474/2020-10

SEI nº 21209576



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DITEC/PF

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 14.830-DG/PF, de 26 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 077, de 27 de abril de 2021, e por entender cumpridos os preceitos legais,

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 21209576, na forma do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, praticado pelo PCF Luís Otávio Gouveia, Chefe do Serviço de Logística desta Diretoria, para contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de dois cromatógrafos a gás, marca Thermo, acoplados a detector de espectroscopia na região do infravermelho, modelo DiscovIR-GC, instalados no SEPLAB/DPER/INC/DITEC/PF, em Brasília/DF, e no SETEC/SR/PF/BA, em Salvador/BA, incluindo peças e valores de deslocamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.

**Nivaldo PONCIO**  
Perito Criminal Federal  
Diretor Técnico-Científico



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Diretor(a)**, em 01/12/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21209592** e o código CRC **F6CEEEDB**.